

ARSS**Associação Regional de Saúde do Sudoeste**

Fone/Fax: (46) 524-5335 – Bairro Alvorada

E-Mail: arss501@gmail.com Resolução nº 05 e 06-2015 - Programação Financeira (1)

85601-390 – Rua Niterói, 468 – Francisco Beltrão – PR

PUBLICADO

Nº 5563 EM 29/01/2015

PAG 5A

RESOLUÇÃO Nº 06/2015

Data: 27/01/2015

SÚMULA - Estabelece a programação financeira e o cronograma de desembolso para o Exercício de 2015 e dá outras providências.

ALBERTO ARISI, Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a exigência estabelecida no artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

RESOLVE.

Art. 1º. Fica estabelecida, para o Exercício Financeiro de 2015, a programação financeira e o Cronograma de Execução Mensal de desembolso Financeiro abrangendo o orçamento da associação, conforme Anexos I e II desta Resolução.

Art. 2º. O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (Despesa) estará vinculado ao efeito cumprimento da programação Financeira (Receita) estabelecida nesta Resolução, devendo o presidente promover a limitação de Empenho, visando a incorrência de déficit, em caso de desempenho abaixo da arrecadação mensal da receita prevista na programação financeira.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 27 de janeiro de 2015.

ALBERTO ARISI

Presidente



ANEXO I – DA RESOLUÇÃO Nº 06/2015

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE							
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA – PREVISÃO DA RECEITA							
EXERCÍCIO DE 2015							
RECEITAS CORRENTES							
Especificação	1º Bim	2º Bim	3º Bim	4º Bim	5º Bim	6º Bim	Total
Recursos do Tesouro (Descentralizados) - 001	901.000,00	1.042.000,00	944.000,00	835.000,00	829.000,00	801.400,00	5.352.400,00
Convênio Cirurgias Eletivas - 328	450.500,00	310.500,00	310.500,00	260.500,00	265.500,00	265.500,00	1.863.000,00
Convênio SESA - COMSUS - 323	153.500,00	153.500,00	153.500,00	153.500,00	153.500,00	153.100,00	920.600,00
Incentivo Financeiro CAPS AD III - Marmeleiro - 324	317.000,00	316.000,00	316.000,00	316.000,00	316.000,00	316.000,00	1.897.000,00
Convênio SESA / Hospital Regional - 325	1.549.000,00	1.549.000,00	1.548.000,00	1.548.000,00	1.548.000,00	1.548.000,00	9.290.000,00
Serviços Prestados SUS/ Faturamento - 369	33.500,00	33.500,00	33.500,00	33.500,00	33.500,00	33.500,00	201.000,00
Atenção Básica - Administração Direta - 495	625.000,00	625.000,00	625.000,00	625.000,00	625.000,00	624.000,00	3.749.000,00
Atenção Especial - Administração Direta - 496	1.354.000,00	1.354.000,00	1.353.000,00	1.353.000,00	1.353.000,00	1.353.000,00	8.120.000,00
Convênio Hemocentro - 327	50.500,00	50.500,00	50.500,00	50.500,00	50.500,00	50.500,00	303.000,00
Total das Receitas Correntes	5.434.000,00	5.434.000,00	5.334.000,00	5.175.000,00	5.174.000,00	5.145.000,00	31.696.000,00
Convênio Equipamentos - SESA - 326	10.000,00	10.000,00	10.000,00				30.000,00
Convênio União - Aquisição equipamentos - 318	3.000,00	2.000,00	2.000,00				7.000,00
Convênio União - Construção Sede Própria - 317	30.000,00	30.000,00	30.000,00				90.000,00
Total das Receitas de Capital	43.000,00	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	127.000,00
Total Geral das Receitas	5.477.000,00	5.476.000,00	5.376.000,00	5.175.000,00	5.174.000,00	5.145.000,00	31.823.000,00



Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Fone/Fax: (46) 524-5335 – Bairro Alvorada

E-Mail: arss501@gmail.com Resolução nº 05 e 06-2015 - Programação Financeira (1)

85601-390 – Rua Niterói, 468 – Francisco Beltrão – PR

SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2014

RECEITAS CORRENTES							
Superávit Financeiro - fonte 001	406.071,34						406.071,34
Superávit Financeiro - fonte 326	833.200,32						833.200,32
Superávit Financeiro - fonte 325	18.750,13						18.750,13
Superávit Financeiro - fonte 323	94.146,61						94.146,61
Superávit Financeiro - fonte 324	71.771,42						71.771,42
Superávit Financeiro - fonte 327	299,10						299,10
Superávit Financeiro - fonte 369	12.261,44						12.261,44
Superávit Financeiro - fonte 495	438.558,61						438.558,61
Superávit Financeiro - fonte 496	1.939.522,94						1.939.522,94
Total do Superávit das Receitas Correntes	3.814.581,91	-	-	-	-	-	3.814.581,91
RECEITAS DE CAPITAL							
Superávit Financeiro - fonte 317	1.839.826,92						1.839.826,92
Superávit Financeiro - fonte 318	96.768,15						96.768,15
Total do Superávit das Receitas de Capital	1.936.595,07	-	-	-	-	-	1.936.595,07
Total do Superávit das Receitas	5.751.176,98	-	-	-	-	-	5.751.176,98



Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Fone/Fax: (46) 524-5335 – Bairro Alvorada

E-Mail: arss501@gmail.com Resolução nº 05 e 06-2015 - Programação Financeira (1)

85601-390 – Rua Niterói, 468 – Francisco Beltrão – PR

ANEXO II – DA RESOLUÇÃO Nº 06/2015

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE							
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO							
EXERCÍCIO DE 2015							
DESPESAS CORRENTES							
Especificação	1º Bim.	2º Bim.	3º Bim.	4º Bim.	5º Bim.	6º Bim.	Total
Recursos do Tesouro (Descentralizados) - 001	1.307.071,34	1.042.000,00	944.000,00	835.000,00	829.000,00	801.400,00	5.758.471,34
Convênio Hemocentro - 327	50.799,10	50.500,00	50.500,00	50.500,00	50.500,00	50.500,00	303.299,10
Convênio Cirurgias eletivas - 328	450.500,00	310.500,00	310.500,00	260.500,00	265.500,00	265.500,00	1.863.000,00
Convênio SESA - COMSUS - 323	247.646,61	153.500,00	153.500,00	153500	153500	153100	1.014.746,61
Incentivo Financeiro CAPS AD III - Marmeleiro - 324	388.771,42	316.000,00	316.000,00	316.000,00	316.000,00	316.000,00	1.968.771,42
Convênio SESA / Hospital Regional - 325	1.567.750,13	1.549.000,00	1.548.000,00	1.548.000,00	1.548.000,00	1.548.000,00	9.308.750,13
Serviços Prestados SUS: Faturamento - 369	45.761,44	33.500,00	33.500,00	33.500,00	33.500,00	33.500,00	213.261,44
Atenção Básica - Administração Direta - 495	1.063.558,61	625.000,00	625.000,00	625.000,00	625.000,00	624.000,00	4.187.558,61
Atenção Básica - Administração Direta - 496	3.293.522,94	1.354.000,00	1.353.000,00	1.353.000,00	1.353.000,00	1.353.000,00	10.059.522,94
Total das Despesas Correntes	8.415.381,59	5.434.000,00	5.334.000,00	5.175.000,00	5.174.000,00	5.145.000,00	34.677.381,59
DESPESAS DE CAPITAL							
Convênio União - Sede Própria - 317	1.869.826,92	30.000,00	30.000,00				1.929.826,92
Convênio União - Aquisição equipamentos - 318	99.768,15	2.000,00	2.000,00				103.768,15
Convênio Equipamentos - SESA - 326	843.200,32	10.000,00	10.000,00				863.200,32
Total das Despesas de Capital	2.812.795,39	42.000,00	42.000,00				2.896.795,39
Total Geral das Despesas	11.228.176,98	5.476.000,00	5.376.000,00	5.175.000,00	5.174.000,00	5.145.000,00	37.574.176,98

www.elotech.com.br

28/01/2015 Pág. 1/1



Associação Regional de Saúde do Sudoeste
Fone/fax: (46) 574-5335 - Bairro Alvorada
E-Mail: arss501@gmail.com

85601-390 - Rua Niterói, 468 - Francisco Beltrão - PR

RESOLUÇÃO Nº 05/2014
DATA: 27/01/2015

SÚMULA. Estabelece as metas bimestrais de arrecadação tributária e pró-pria da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o Exercício de 2015, e dá outras providências.

ALBERTO ARISI, Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando a exigência esta-balecida no artigo 13 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

RESOLVE

Art. 1º. Ficam desdobradas as metas bimestrais de arrecadação, as provisões da receita tri-butária e própria da Associação, para o Exercício Financeiro de 2015, conforme o constante no anexo Único desta Resolução.

Art. 2º. A Secretaria administrativa promoverá a cobrança administrativa dos débitos ins-critos ou não em Dívida Alíva, estabelecendo para este fim, metas possíveis de arrecadação, de-vento encaminhar ao Departamento de Assuntos Jurídicos os débitos inscritos em Dívida Alíva não resgatada na cobrança extrajudicial.

Art. 3º. O Departamento de Assuntos Jurídicos promoverá o encaminhamento da dívida inscrita em Dívida Alíva, para cobrança judicial, à execução do débito cujo custo seja maior que o valor a ser cobrado, devendo informar a divisão administrativa dos dados necessários à formação dos relatórios exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 27 de janeiro de 2015

ALBERTO ARISI
Presidente

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO Nº 05/2015

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.

METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO - RECEITA TRIBUTÁRIA PRÓPRIA

Table with columns: Meses, 1º Bim., 2º Bim., 3º Bim., 4º Bim., 5º Bim., 6º Bim., Total. Rows: Tributariedade, Patrimônio, Serviços, Outras Rec. Cor., Total.

RESOLUÇÃO Nº 06/2015

Data: 27/01/2015

SÚMULA - Estabelece a programação financeira e o cronograma de desembolso para o Exercício de 2015 e dá outras providências.
ALBERTO ARISI, Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando a exigência estabelecida no artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

RESOLVE

Art. 1º. Fica estabelecida, para o Exercício Financeiro de 2015, a programação financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso Financeiro abrangendo o orçamento da associação, conforme Anexos I e II desta Resolução.

Art. 2º. O Cronograma de Execução Mensal de Despesa (Despesa) estará vinculado ao efetivo cumprimento da programação financeira (Receita) estabelecida nesta Resolução, devendo o presidente promover a limitação de Empenho, visando a incorporação de déficit, em caso de des-sompenho abaixo da arrecadação mensal da receita prevista na programação financeira.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015, revogando as disposições em contrário.
Gabinete do presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 27 de janeiro de 2015.

ALBERTO ARISI

ANEXO I - DA RESOLUÇÃO Nº 06/2015

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - PREVISÃO DA RECEITA

Table with columns: Especificação de Recursos, 1º Bim., 2º Bim., 3º Bim., 4º Bim., 5º Bim., 6º Bim., Total. Rows: Receitas Correntes, Receitas de Capital, Receitas de Transferências, Receitas de Contribuições, Receitas de Projeções, Receitas de Outros Recursos, Receitas de Despesas Correntes, Receitas de Despesas de Capital.

ANEXO II - DA RESOLUÇÃO Nº 06/2015

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESBOLSO

Table with columns: Especificação de Recursos, 1º Bim., 2º Bim., 3º Bim., 4º Bim., 5º Bim., 6º Bim., Total. Rows: Despesas Correntes, Despesas de Capital, Total das Despesas Correntes, Total das Despesas de Capital, Total das Despesas.

Câmara Municipal de Vereadores de Cruzeiro do Iguaçu

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 004/2015

ELTON DOS SANTOS MAJOR, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cruzeiro do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na solicitação contida no Ofício n.º 009/2015, expedido pelo Excelentíssimo Senhor Renni Kovalski, Prefeito Municipal em Exercício em 26 de janeiro de 2015.

Convoca:

Os Senhores vereadores que tomam assento à Câmara Municipal de Cruzeiro do Iguaçu, Estado do Paraná, e reuniram-se extraordinariamente no dia 29 de janeiro de 2015, Quinta-Feira, às 09hs00min nas dependências da Câmara Municipal, com finalidade de deliberar sobre as seguintes matérias: Projeto de Lei n.º 001/2015 de autoria do Poder Executivo Municipal o qual autoriza abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Cruzeiro do Iguaçu-Paraná, e dá outras providências; e Projeto de Lei n.º 002/2015 de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual dá nova redação ao Art. 1º da Lei Municipal n.º 995/2014, e dá outras providências.

Sala da presidência, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze.

ELTON DOS SANTOS MAJOR
PRESIDENTE

Registra - se
Comunica - se
Publica - se
Em 27/01/2015

SANDRO PAULO BORTONCELLO
SECRETARIO EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015. Objeto: Pavimentação poliédrica em logradouros do perímetro urbano da cidade de Marmeleiro e logradouros do Distrito de alto São Mateus. Área Total do Lote 001: 2.639,00m² (dois mil seiscientos e trinta e nove metros quadrados). Valor total do lote 001: R\$ 64.045,59 (sessenta e quatro mil quatrocenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos). Área Total do Lote 002: 2.025,58 (dois mil vinte e cinco metros quadrados e cinquenta e oito decímetros quadrados). Valor total do Lote 002: R\$ 75.781,45 (setenta e cinco mil setecentos e oitenta e um reais e quarenta e cinco centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias. ENTREGA DOS ENVELOPES: A entrega dos envelopes A e B, contendo respectivamente a documentação de habilitação e as propostas de preço deverão ser protocoladas no Departamento de Cadastro e Tributação no dia 18 de fevereiro de 2015, até às 11:30h. ABERTURA: 18 de fevereiro de 2015, às 14:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, Avenida Macali, 255. INFORMACOES COMPLEMENTARES: Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação, sito Avenida Macali, 255 - Centro - Fone/fax (46)3525-8105 ou 8107 - e-mail: compras@marmeleiro.pr.gov.br. A pasta técnica, com inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima a partir do dia 29 de janeiro de 2015 no horário das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:00h, a qual será fornecida mediante solicitação por escrito.

Marmeleiro, 28 de janeiro de 2015.

Eduardo Apol
Presidente da Comissão
Permanente de Licitações
Portaria 4.642 de 02/09/2014

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2015

Fundamentado no Inciso II do Art. 24 da Lei 8.666/93, RATIO DO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2015, cujo objeto é contratação de empresa para aquisição de peças e serviços para conserto do sistema elétrico do veículo ômnibus, marca VW modelo 15.190 placa AXS 1174 nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo nº 012/2015. A contratação deverá ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada Portaria 4.602 de 02/09/2014, como segue: Contratado: ICABEL VEICULOS LTDA - CNPJ: 84.938.430/0001-49. Valor Total: R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais). Pagamento: No período de 01 a 15 do mês subsequente ao da entrega da mercadoria. Marmeleiro, 26 de janeiro de 2015.

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quinta-Feira, 29 de Janeiro de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV - Edição Nº 0779

Página 348 / 350

VERÊ

PREFEITURA

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VERÊ - PR.
CNPJ: 75.636.530/001-20
CONTRATADO: NADIR DANIELUZ-EPP
CNPJ: 78.758.265/0001-40
VALOR: R\$ 600,00
OBJETO: Aquisição de mudas da árvore "Pata de Vaca"
Verê-PR, 16 de Janeiro de 2015.
ADÃO CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Cod127543

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015

A Prefeitura Municipal de Verê - PR avisa aos interessados que fará realizar no dia 10 de fevereiro de 2015, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial tipo Menor Preço por item, para Contratação de Empresa especializada para prestação de serviço de transporte escolar terceirizado, destinado a alunos da Rede Pública de Educação para o ano letivo de 2015. Data para entrega de documentos e dos envelopes de Proposta Comercial e Habilitação: 10 de fevereiro de 2015, às 09:00 horas. Local de realização da sessão pública do pregão: Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Verê - PR, situada na Rua Pioneiro Antonio Fabiani, Nº 316, centro, na cidade de Verê - PR.
Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Licitações. Informações complementares através do telefone (45) 3535-8000 ou pelo e-mail: licitação@pmverê.pr.gov.br
Verê, 28 de Janeiro de 2015
ADÃO CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Cod127544

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE

ASSOCIAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 05/2014 DATA: 27/01/2015

SÚMULA. Estabelece as metas bimestrais de arrecadação tributária e própria da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o Exercício de 2015, e dá outras providências.
ALBERTO ARISI, Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando a exigência estabelecida no artigo 13 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

RESOLVE

Art. 1º. Ficam desdobradas as metas bimestrais de arrecadação, as previsões da receita tributária e própria da Associação, para o Exercício Financeiro de 2015, conforme o constante no anexo Único desta Resolução.

Art. 2º. A Secretaria administrativa promoverá a cobrança administrativa dos débitos inscritos ou não em Dívida Ativa, estabelecendo para este fim, metas possíveis de serem atingidas, tendo em vista o montante das dívidas inscritas em Dívida Ativa não resgatada na cobrança extrajudicial.

Art. 3º. O Departamento de Assuntos Jurídicos promoverá o encaminhamento da dívida inscrita em Dívida Ativa, para cobrança judicial, à execução do débito cujo custo seja maior que o valor a ser cobrado, devendo informar a divisão administrativa dos dados necessários à formação dos relatórios exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 27 de janeiro de 2015

ALBERTO ARISI

Presidente

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO Nº 05/2015

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE							
METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO - RECEITA TRIBUTÁRIA PRÓPRIA							
EXERCÍCIO DE 2014							
Receitas	1º Bim.	2º Bim.	3º Bim.	4º Bim.	5º Bim.	6º Bim.	Total
Tributária	58.000,00	58.000,00	58.000,00	58.000,00	58.000,00	60.000,00	350.000,00
Patrimonial	85.000,00	85.000,00	85.000,00	84.000,00	83.000,00	83.000,00	505.000,00

Serviços	34.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	34.000,00	202.000,00
Outras Rec. Cor.	5.300.000,00	5.300.000,00	5.200.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	4.968.000,00	30.768.000,00
TOTAL	5.477.000,00	5.476.000,00	5.376.000,00	5.175.000,00	5.174.000,00	5.145.000,00	31.823.000,00

RESOLUÇÃO Nº 06/2015 Data: 27/01/2015

SÚMULA-Estabelece a programação financeira e o cronograma de desembolso para o Exercício de 2015 e dá outras providências.
ALBERTO ARISI, Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.
Considerando a exigência estabelecida no artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

RESOLVE

Art. 1º. Fica estabelecida, para o Exercício Financeiro de 2015, a programação financeira e o Cronograma de Execução Mensal de desembolso Financeiro abrangendo o orçamento da associação, conforme Anexos I e II desta Resolução.

Art. 2º. O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (Despesa) estará vinculado ao efeito cumprimento da programação Financeira (Receita) estabelecida nesta Resolução, devendo o presidente promover a limitação de Empenho, visando a inoportunidade de déficit, em caso de desempenho abaixo da arrecadação mensal da receita prevista na programação financeira.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 27 de janeiro de 2015.

ALBERTO ARISI

Presidente

ANEXO I - DA RESOLUÇÃO Nº 06/2015

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE							
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - PREVISÃO DA RECEITA							
EXERCÍCIO DE 2015							
RECEITAS CORRENTES							
Programação	1º Bim.	2º Bim.	3º Bim.	4º Bim.	5º Bim.	6º Bim.	Total
Transferências do Tesouro (Desembolsadas) - 994	398.000,00	1.842.000,00	844.000,00	885.000,00	828.000,00	801.000,00	6.298.000,00
Contribuição Social Empresarial - 001	459.000,00	500.000,00	519.000,00	540.000,00	565.000,00	585.000,00	3.169.000,00
Contribuição Social - 020	93.000,00	1.130.000,00	584.000,00	618.000,00	631.000,00	618.000,00	4.504.000,00
Contribuição Industrial - 021	30.000,00	318.000,00	158.000,00	166.000,00	170.000,00	168.000,00	1.010.000,00
Contribuição de Impostos - 022	30.000,00	318.000,00	158.000,00	166.000,00	170.000,00	168.000,00	1.010.000,00
Contribuição de Impostos - 023	30.000,00	318.000,00	158.000,00	166.000,00	170.000,00	168.000,00	1.010.000,00
Contribuição de Impostos - 024	30.000,00	318.000,00	158.000,00	166.000,00	170.000,00	168.000,00	1.010.000,00
Contribuição de Impostos - 025	30.000,00	318.000,00	158.000,00	166.000,00	170.000,00	168.000,00	1.010.000,00
Contribuição de Impostos - 026	30.000,00	318.000,00	158.000,00	166.000,00	170.000,00	168.000,00	1.010.000,00
Contribuição de Impostos - 027	30.000,00	318.000,00	158.000,00	166.000,00	170.000,00	168.000,00	1.010.000,00
Contribuição de Impostos - 028	30.000,00	318.000,00	158.000,00	166.000,00	170.000,00	168.000,00	1.010.000,00
Contribuição de Impostos - 029	30.000,00	318.000,00	158.000,00	166.000,00	170.000,00	168.000,00	1.010.000,00
Contribuição de Impostos - 030	30.000,00	318.000,00	158.000,00	166.000,00	170.000,00	168.000,00	1.010.000,00
Contribuição de Impostos - 031	30.000,00	318.000,00	158.000,00	166.000,00	170.000,00	168.000,00	1.010.000,00
Contribuição de Impostos - 032	30.000,00	318.000,00	158.000,00	166.000,00	170.000,00	168.000,00	1.010.000,00
Contribuição de Impostos - 033	30.000,00	318.000,00	158.000,00	166.000,00	170.000,00	168.000,00	1.010.000,00
Contribuição de Impostos - 034	30.000,00	318.000,00	158.000,00	166.000,00	170.000,00	168.000,00	1.010.000,00
Contribuição de Impostos - 035	30.000,00	318.000,00	158.000,00	166.000,00	170.000,00	168.000,00	1.010.000,00
Contribuição de Impostos - 036	30.000,00	318.000,00	158.000,00	166.000,00	170.000,00	168.000,00	1.010.000,00
Contribuição de Impostos - 037	30.000,00	318.000,00	158.000,00	166.000,00	170.000,00	168.000,00	1.010.000,00
Contribuição de Impostos - 038	30.000,00	318.000,00	158.000,00	166.000,00	170.000,00	168.000,00	1.010.000,00
Contribuição de Impostos - 039	30.000,00	318.000,00	158.000,00	166.000,00	170.000,00	168.000,00	1.010.000,00
Contribuição de Impostos - 040	30.000,00	318.000,00	158.000,00	166.000,00	170.000,00	168.000,00	1.010.000,00
Total das Receitas Correntes	1.428.000,00	7.698.000,00	3.798.000,00	3.798.000,00	3.798.000,00	3.798.000,00	21.818.000,00
Receitas Regime Especial - 041	30.000,00	30.000,00	30.000,00				90.000,00
Receitas Regime Especial - 042	30.000,00	30.000,00	30.000,00				90.000,00
Receitas Regime Especial - 043	30.000,00	30.000,00	30.000,00				90.000,00
Receitas Regime Especial - 044	30.000,00	30.000,00	30.000,00				90.000,00
Receitas Regime Especial - 045	30.000,00	30.000,00	30.000,00				90.000,00
Receitas Regime Especial - 046	30.000,00	30.000,00	30.000,00				90.000,00
Receitas Regime Especial - 047	30.000,00	30.000,00	30.000,00				90.000,00
Receitas Regime Especial - 048	30.000,00	30.000,00	30.000,00				90.000,00
Receitas Regime Especial - 049	30.000,00	30.000,00	30.000,00				90.000,00
Receitas Regime Especial - 050	30.000,00	30.000,00	30.000,00				90.000,00
Total das Receitas Regime Especial	1.500,00	1.500,00	1.500,00				4.500,00
Total das Receitas Correntes	1.429.500,00	7.699.500,00	3.799.500,00	3.798.000,00	3.798.000,00	3.798.000,00	21.822.500,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS CORRENTES							
Receitas Regime Especial - 051	30.000,00	30.000,00	30.000,00				90.000,00
Receitas Regime Especial - 052	30.000,00	30.000,00	30.000,00				90.000,00
Receitas Regime Especial - 053	30.000,00	30.000,00	30.000,00				90.000,00
Receitas Regime Especial - 054	30.000,00	30.000,00	30.000,00				90.000,00
Receitas Regime Especial - 055	30.000,00	30.000,00	30.000,00				90.000,00
Receitas Regime Especial - 056	30.000,00	30.000,00	30.000,00				90.000,00
Receitas Regime Especial - 057	30.000,00	30.000,00	30.000,00				90.000,00
Receitas Regime Especial - 058	30.000,00	30.000,00	30.000,00				90.000,00
Receitas Regime Especial - 059	30.000,00	30.000,00	30.000,00				90.000,00
Receitas Regime Especial - 060	30.000,00	30.000,00	30.000,00				90.000,00
Total das Receitas Regime Especial	1.500,00	1.500,00	1.500,00				4.500,00
Total das Receitas Correntes	1.431.000,00	7.701.000,00	3.801.000,00	3.798.000,00	3.798.000,00	3.798.000,00	21.827.000,00
RECEITAS DE CAPITAL							
Receitas Regime Especial - 061	30.000,00	30.000,00	30.000,00				90.000,00
Receitas Regime Especial - 062	30.000,00	30.000,00	30.000,00				90.000,00
Receitas Regime Especial - 063	30.000,00	30.000,00	30.000,00				90.000,00
Receitas Regime Especial - 064	30.000,00	30.000,00	30.000,00				90.000,00
Receitas Regime Especial - 065	30.000,00	30.000,00	30.000,00				90.000,00
Receitas Regime Especial - 066	30.000,00	30.000,00	30.000,00				90.000,00
Receitas Regime Especial - 067	30.000,00	30.000,00	30.000,00				90.000,00
Receitas Regime Especial - 068	30.000,00	30.000,00	30.000,00				90.000,00
Receitas Regime Especial - 069	30.000,00	30.000,00	30.000,00				90.000,00
Receitas Regime Especial - 070	30.000,00	30.000,00	30.000,00				90.000,00
Total das Receitas Regime Especial	1.500,00	1.500,00	1.500,00				4.500,00
Total das Receitas	1.432.500,00	7.702.500,00	3.802.500,00	3.798.000,00	3.798.000,00	3.798.000,00	21.831.500,00

ANEXO II - DA RESOLUÇÃO Nº 06/2015



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON OBSERVATÓRIO NACIONAL
Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
822790020

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Curitiba, Paraná, 20 de Fevereiro de 2015

Instituído pela Resolução DC1 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV - Edição Nº 0770

Página 350 / 350

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE							
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO							
EXERCÍCIO DE 2015							
DESPESAS CORRENTES							
Especificação	1º Bim.	2º Bim.	3º Bim.	4º Bim.	5º Bim.	6º Bim.	Total
Recursos do Tesouro (Descontabilizados) - 601	1.307.011,30	1.042.000,00	944.000,00	831.000,00	829.000,00	801.400,00	5.758.411,30
Convênio-Horizontais - 327	20.789,84	29.200,00	30.300,00	30.200,00	30.500,00	30.590,00	199.579,84
Convênio-Congregações - 330	420.500,00	310.500,00	310.500,00	290.500,00	260.500,00	265.500,00	1.858.000,00
Convênio SEEA - COLMUS - 323	347.646,68	193.300,00	193.300,00	177.500	177.500	159.000	1.326.746,68
Instituto Financeiro CASP AD III - Administração - 324	368.771,42	314.000,00	315.000,00	316.000,00	316.000,00	316.000,00	1.948.771,42
Convênio SEEA / Hospitais Regional - 325	1.507.750,18	1.548.000,00	1.548.000,00	1.548.000,00	1.548.000,00	1.548.000,00	9.559.750,18
Serviços Prestados - 326	42.763,48	33.300,00	33.300,00	33.300,00	33.300,00	33.300,00	211.266,88
Atenção Básica - Administração - 328	1.049.578,61	625.000,00	625.000,00	625.000,00	625.000,00	624.000,00	4.187.578,61
Atenção Básica - Administração - 329	3.293.322,98	1.334.000,00	1.334.000,00	1.334.000,00	1.334.000,00	1.334.000,00	10.039.322,98
Total das Despesas Correntes	8.415.781,56	5.474.000,00	5.274.600,00	5.173.000,00	5.174.000,00	5.142.000,00	34.677.381,56
DESPESAS DE CAPITAL							
Convênio União - São Pedro - 317	1.809.824,92	20.000,00	20.000,00				1.859.824,92
Convênio União - Aquino - equipamentos - 318	99.764,13	2.000,00	2.000,00				103.764,13
Convênio Equipamentos - SEEA - 326	843.200,52	18.000,00	18.000,00				869.200,52
Total das Despesas de Capital	2.812.793,57	40.000,00	40.000,00				2.894.793,57
Total Geral das Despesas	11.228.575,13	5.514.000,00	5.314.600,00	5.173.000,00	5.174.000,00	5.142.000,00	37.572.175,13

Cod127488

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2015

O Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto nos Artigos 11 e 18 do Estatuto em vigor.

CONVOCA:

TODOS OS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DA ARSS, para participar de uma REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL, a realizar-se no dia 27 DE FEVEREIRO DE 2015, ÀS 10:00 HORAS, na sala de reunião da ARSS, situada a rua Antônio Carneiro Neto, nº 801, bairro Alvorada, Francisco Beltrão, PR, para tratar do cumprimento da seguinte pauta:

1 - Avaliação e conferência das contas do 2º semestre do Exercício Financeiro de 2014.

Francisco Beltrão, PR, de 26 de janeiro de 2015

ALBERTO ARISI - Presidente

Cod127487



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital ICP-Brasil. A AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná se garante da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

822790820